

CONTRATO PMG/SEDUC Nº 008/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – DISPENSA Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O HOTEL DA SERRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.049.830/0001-20**, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo secretária, Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, Gravata-PE, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.918.304-17, doravante denominada **LOCATÁRIA** e do outro lado, **GRANDE HOTEL DA SERRA LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na Cidade de Gravata, inscrita no CNPJ sob o nº **11.050.358/0001-45**, com endereço na BR 232, KM 78, S/N, Gravata- PE, neste ato representado por **JOSÉ LUÍS TRUAN NETO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.087.337 - SDS/PE e do CPF/MF nº 083.477.064-41, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **LOCADOR**, em conformidade com **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – DISPENSA Nº 006/2021**, amparado nos termos da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e acordado o **2º TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas e condições discriminadas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 23/03/2023 a 23/03/2024, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa, ratificadas pelo Ofício nº 402.1/2023-SECEDUC e Parecer Jurídico nº 124/2023, com base na Lei nº 8.666/93.

2. DO PREÇO

2.1. Segundo as informações prestadas pela LOCATÁRIA, o IGP-M acumulou uma alta de 5,46% (cinco inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) no ano de 2022, acarretando no reajuste do valor contratual mensal, que passará de R\$ 16.489,20 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 17.389,51 (dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavo); o valor global do contrato passará de R\$ 197.870,40 (cento e noventa e sete mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos) para R\$ 208.674,12 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



UNIDADE: 02.12- EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1208.2412 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 540 002- FUNDEB

4. DA ALTERAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

5. PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial ou imprensa de igual teor, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DO FORO

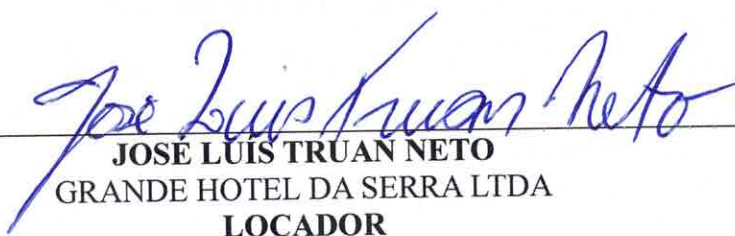
6.1. Elegem, as partes contratantes, o foro da Comarca do Município de Gravata-PE para solução de qualquer pendência oriunda deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente Termo Aditivo em (04) quatro vias de igual teor.

Gravata/PE, 23 de março 2023.



IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIA



JOSE LUIS TRUAN NETO
GRANDE HOTEL DA SERRA LTDA
LOCADOR



VISTO JURÍDICO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS**
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021 - Processo Licitatório nº 008/2021 – Dispensa nº 006/2021. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 23/03/2023 a 23/03/2024, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa, ratificadas pelo Ofício nº 402.1/2023 – SECEDUC e Parecer Jurídico nº 124/2023, com base na Lei nº 8.666/93. **Locadora:** GRANDE HOTEL DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.358/0001-45. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 23/03/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador: 10F1998B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2023. Edição 3365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>